



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL


APOSTILA N. 08 AO CONTRATO 15/2004

O EXMO. DES. JOÃO CARLOS BRANCO CARDOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 2871/2004, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 04 (de 28-01-2008), em razão de sua atualização pela variação parcial do IGP-M, no período de maio/07 a abril/08, observado o limite dos valores praticados no mercado, com percentual de 5,47%, resultando no valor atualizado de R\$ 946,73 (novecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) mensais, para vigorar a partir de 05-05-2008, conforme contrato n. 15/2004 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 103ª Zona Eleitoral – São José do Ouro/RS) e Termo Aditivo n. 04, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **EVANDRO ROGÉRIO POLETTO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supra-mencionado.

Porto Alegre, 03 de junho de 2008.


Des. João Carlos Branco Cardoso,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.